PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Oficio nº 120/CMNM/2021 Nova Mamoré /RO, 28 de junho de 2021.

A Senhora
Elaine Duda
Gerente de QSSMA / Neuropsicóloga
CRP-20/RO 7504
MR 2 *Engenharias & Consultoria*
em QSSMA - Qualidade Saúde Segurança e Meio Ambiente
(69) 3221-1678 / 9.9965-4604
Rua Alexandre Guimarães, 759 - Areal centro
CEP: 76.805-846 Porto Velho – RO
E-mail: mr2consultoria.qualidade@yahoo.com.br
N E S T A

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 106

Senhora *Gerente de QSSMA / Neuropsicóloga,*

Ao cumprimentá-la mui atenciosamente, servimo-nos do presente para encaminhar os dados conforme solicitado no Oficio nº 106 recebido em 28/06/2021, para dar continuidade ao processo de elaboração do laudo LTCAT, necessitamos.

Nome e CPF do responsável pela Câmara Municipal de Nova Mamoré: André Luiz Baier – Presidente – CPF: 753.629.292-91.
Telefone da Câmara: (69) 3544-2623
Anexo I: Ficha de EPi dos servidores: Poliana Affonso Ferreira da Silva – Cargo: Zeladora e a Servidora Maria de Fátima Severo Nunes – Cargo: Servente;
Anexo II: Lista de funcionários com horário de entrada e saída;
Anexo III: Logomarca da Câmara;
Anexo IV: Lei nº. 1.322-GP/2018 que trata sobre insalubridade/periculosidade sobre servidores da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM